

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 2.072, DE 2003

Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a fim de dispor sobre a avaliação ambiental estratégica de políticas, planos e programas.

EMENDA DO RELATOR

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

"Art. 2º A Lei nº 6.938, de 1981, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 12-A a 12-D:

.....

Art. 12-D Aplica-se o disposto nos arts. 12-A a 12-C a empreendimentos econômicos de natureza privada, facultando-se ao respectivo responsável a adoção da medida prevista na alínea b do inciso III do art. 12-B."

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado Jovino Cândido
Relator